



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 108/2015
De 1º de dezembro de 2015

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 051/2015.

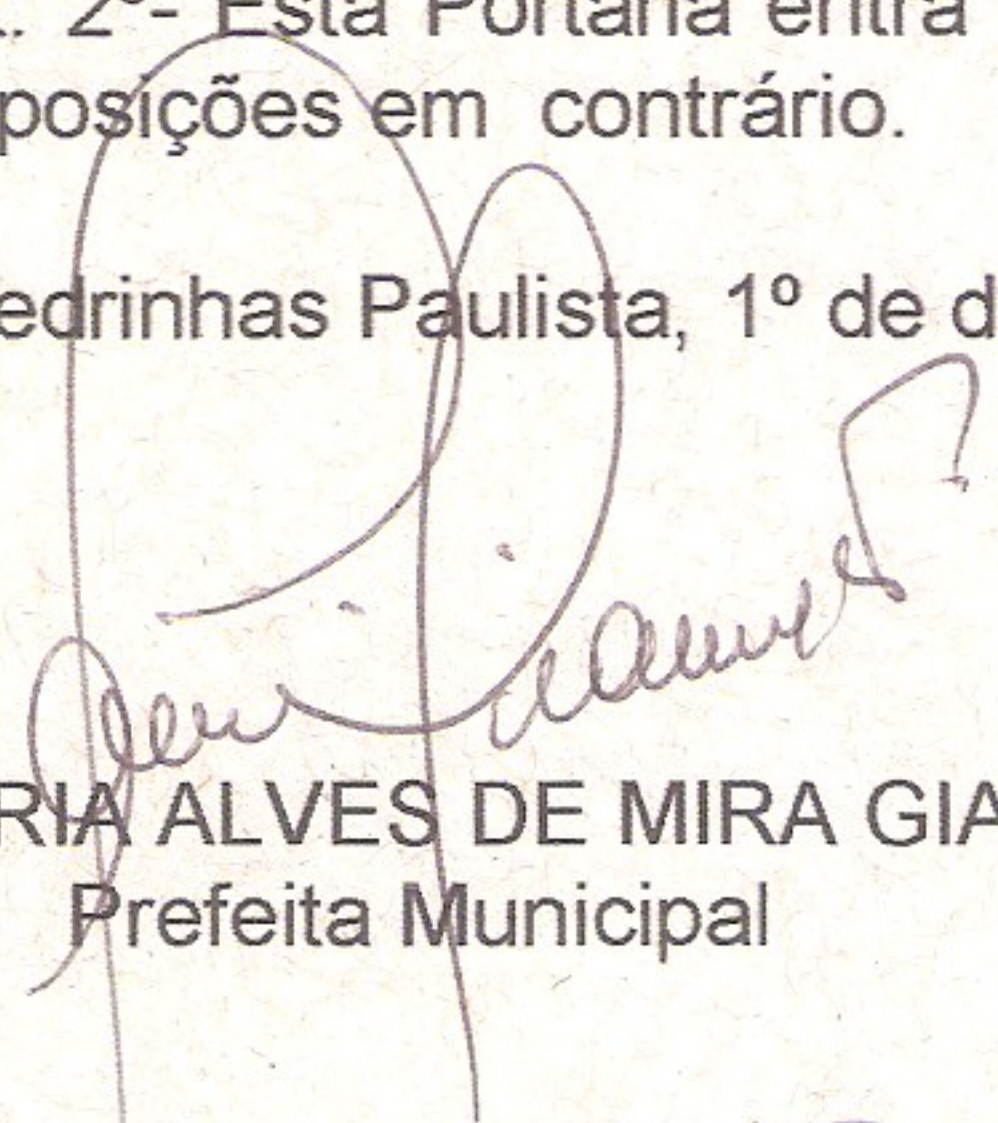
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 051/2015,
datada de 27 de março de 2015, que nomeia a Sra. Oriana Schippa, ocupante
do cargo efetivo de Assistente Administrativo para responder e assinar,
interinamente, como Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pedrinhas Paulista, 1º de dezembro de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento